



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônica

Nº 3383

**PORTARIA N.º 559, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

de 29/07/25 PL

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.

Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 74, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 309, de 22 de dezembro de 2021, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 228, de 19 de outubro de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear os seguintes servidores, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado/PR, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, nos termos dos decretos supracitados:

**I – Representantes do Programa Saúde da Família (03 médicos):**

- Daiane Aline Wohleberg;
- Gabriel da Silva Fraga;
- Patricia Luciane Alves Ringenberg.

**II – Representantes da Assistência Farmacêutica (02 farmacêuticas):**

- Claudete Teresinha Specht Tiecker;
- Deise Cristina Bruxel Borssoi.

**III – Representante da Vigilância Epidemiológica (01 enfermeira):**

- Fernanda Regina Brod.

**IV – Representantes da Coordenação de Atenção Básica (03 enfermeiros):**

- Jacqueson Alex Romer;
- Luise Fabiane Schmitt;
- Tania Piletti.

**V – Representante do Setor de Saúde Bucal (01 dentista):**

- Andrea Cristina Schneider de Oliveira.

**VI – Representantes da Gestão Administrativa (02 servidores):**

- Arlete Mara Gross Schneider;
- Claudinei Ivan Closs.

**Art. 2.º** A presidência da Comissão ficará a cargo da farmacêutica Claudete Teresinha Specht Tiecker, cujas atribuições serão definidas em regimento próprio.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 578, de 19 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado/PR, em 29 de julho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO